Prefeitura Municipal de São Brás
ARQUIVO DISPONIBILIZADO PELO PORTAL DA TRANSPARÊNCIA
Validação: https://www.saobras.al.gov.br/transparencia/

Publicado Em: 30/06/2023 || Baixado Em: 11/11/2026

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BRÁS
GABINETE DO PREFEITO

TERMO DE RATIFICAÇÃO

REFERÊNCIA: INEXIGIBILIDADE Nº. 06.26.0001/2023

OBJETO: Contratação de apresentação artística da BANDA FULÔ DE MANDACARU, em palco fixo, a ser realizada no dia 16 de julho de 2023, na 2ª Cavalgada Senhor São Brás e Encontro dos Amigos, na Cidade de São Brás/AL.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO BRÁS, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o disposto no art. 43, inciso, VI, da Lei de Licitações e Contratos.

RESOLVE:

RATIFICAR, de acordo com o posicionamento da Comissão Permanente de Licitação sobre o processo em tela, ratificando o entendimento exposto, autorizando a celebração do contrato entre o **MUNICÍPIO DE SÃO BRÁS** e a empresa **DANTAS PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA - ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 26.101.017/0001-29, situada à Rua Lagarto, nº 71, CEP: 55.014-766, Nova Caruarú, Caruarú/PE, no valor global de R$ 100.000,00 (cem mil reais).

Retorne o termo à Comissão Permanente de Licitação para que sejam adotadas as medidas cabíveis.

São Brás-AL, 29 de junho de 2023.

KLINGER QUIRINO SANTOS
Prefeito de São Brás